



Câmara Municipal de Portalegre

### ACTA EXTRAORDINARIA N.º 6

Ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e dez, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Paula de Fátima Leitão Alegre, Ana Cristina Carrilho Manteiga, Hugo Chichorro e Silva Capote e João Manuel Ribeiro Batista Realinho, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: António Fernando Ceia Biscainho, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, José Manuel Gandum, Chefe de Divisão Financeira e Elsa Maria Mestre dos Anjos, que em conformidade com o Despacho n.º 8/PRES/2010 de 12 de Fevereiro, secretariou, coadjuvada pela Assistente Técnica, Maria Manuela Martins Lopes. -----

**HORA DE ABERTURA:** Pelas 11: 00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

#### DIVISÃO FINANCEIRA:

##### **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:**

**262** - Presente proposta do Senhor Presidente, remetendo a 10ª Versão (final) da escritura de compra e venda a celebrar com a Robcork, para aprovação e envio à Assembleia Municipal, para apreciação.

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar por unanimidade a presente proposta, a qual se anexa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, e remeter à Assembleia Municipal, para apreciação.

O Senhor Vereador Hugo Capote, ditou a seguinte declaração de voto para a acta: --  
"Viabiliza a proposta de minuta de contrato de venda dos imóveis da antiga Fábrica Johnson à empresa Robcork, mantendo-se fiel aos princípios enunciados desde o início da discussão pública deste assunto. -----

Assim, a defesa do interesse público, viabilizando uma nova empresa e os consequentes postos de trabalho que criará, mantendo um equilíbrio entre o apoio



Câmara Municipal de Portalegre

que a autarquia pode (e deve) dar a esta empresa e a defesa do erário e do património público, foi sempre a base onde assentou a minha acção. -----  
Todos os pressupostos assumidos anteriormente ficam salvaguardados com o contrato apresentado. -----

No entanto, não posso deixar de apresentar um voto de censura pela forma como o processo foi conduzido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portalegre. -----  
Tendo sido sempre colocada pelos vereadores da oposição como premissa essencial para justificar o interesse público da venda deste imóvel por um valor abaixo do valor patrimonial estimado, a apresentação de um projecto de intenções da empresa, que constituísse um compromisso da mesma, mas também que balizasse em termos económicos e financeiros o investimento que se perspectivava, não se percebe porque é que o Sr. Presidente não apresentou o projecto que tinha na sua posse desde o dia 26 de Setembro de 2009. -----

Esta atitude do Sr. Presidente, que criou entraves perfeitamente dispensáveis à conclusão do negócio que agora se efectiva, colocando em risco a implementação desta empresa no nosso concelho, não encontra justificações plausíveis. -----

Esta atitude merece da minha parte um voto de censura que não poderia deixar de expressar no local certo, esperando que não se repita durante o restante mandato." --

O Senhor Vereador Pinto Leite, ditou para a acta a seguinte declaração de voto dos vereadores do Partido Socialista: -----

"Os Vereadores eleitos do Partido Socialista congratulam-se com o consenso alcançado com a 10.ª versão da minuta do Contrato de Compra e Venda das antigas instalações da Johnsons Controls, para viabilização da instalação de uma nova fábrica de transformação de cortiça pela sociedade Robcork. -----

Lamentamos a sucessão de equívocos e mal entendidos, gerados, em nossa opinião, pela deficiente condução do Sr. Presidente da Câmara em todo o processo de negociação do Contrato de Compra e Venda do referido imóvel. Equívocos apenas resolvidos após contactos directos estabelecidos entre a oposição e responsáveis da empresa, que nos entregaram o Projecto de Investimento, tantas vezes solicitado em reunião de executivo. -----

Relembramos um excerto da acta de dia quinze de Fevereiro último: "... Com estes pressupostos deveria o Presidente negociar o Contrato, conhecidos que fossem os planos de negócios, viabilidade, investimento e financiamento..." -----

Na posse destes dados, fornecidos pela empresa no passado dia vinte e quatro de Fevereiro último, e que segundo representantes da mesma estariam na posse da

Elisa Lopes



Câmara Municipal de Portalegre

Câmara desde vinte e seis de Setembro de dois mil e nove, foi fácil, em reunião proposta pela oposição e ocorrida no dia vinte e seis de Fevereiro último, entre um grupo de investidores e todo o Executivo Municipal, chegar ao Contrato agora aprovado. -----

Fundamental para a transparência do negócio foi então a inclusão nas condições de venda da obrigatoriedade do uso das instalações para " ... actividade fabril de cortiça e de acordo com o projecto apenso, ou outro que o venha a substituir com os mesmos princípios ..." -----

Com efeito, ficando o projecto amarrado às condições de venda, fica justificada a venda por ajuste directo de um imóvel Camarário, por um preço muito abaixo do seu valor. -----

Maximizados assim os interesses da empresa, condição fundamental para o seu sucesso que tanto queremos, mas limitadas as condições de uso, com a obrigatoriedade de implementar aquele projecto de interesse para a cidade, criador de 100 postos de trabalho e salvaguardadas o mínimo de garantias para a Câmara, ficaram finalmente criadas as condições para o sucesso da operação." -----

Por sua vez, o Senhor Presidente, apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

"Congratulo-me com esta aprovação, e com a possibilidade efectiva da continuidade da indústria corticeira na nossa cidade. -----

Desde há 8 anos, contra ventos e marés, chegando muitas vezes a estar teimosamente sozinho na viabilização da deslocação da Robinson para a Zona Industrial, que luto por este objectivo. -----

Começou pela aquisição, em condições que considero vantajosas para o município, do espaço Robinson, toda a área fabril então ocupada pela empresa e depois cedida em direito de superfície à Fundação Robinson que arrancou com o respectivo projecto com a mais valia que lhe está inerente pelo espólio de arqueologia industrial que è único e que se transformará no ex-libris da cidade, assim tenhamos nós Portalegrenses o engenho, a arte e a vontade de o continuar e o concluir, tanto mais que é autoria de um dos maiores expoentes da arquitectura portuguesa e europeia, o Arq. Souto Moura. -----

Foi também, a aquisição dos terrenos da Zona Industrial, que em condições vantajosas foram adquiridas à Caixa de Crédito Agrícola, e que tendo sido hipotecados pela Sociedade Corticeira Robinson em certa altura do seu percurso, a Câmara adquiriu, terraplanou e disponibilizou à empresa para novas instalações. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Gerada esta última hipótese, e com o encerramento da Johnson Controls, a minha primeira reacção, (perante a nova realidade, e já formada a Robinson II, após a insolvência da Sociedade Corticeira), foi a de adquirir os edifícios da Johnson, que acabaram por ser compradas por 1.575.000€ a pagar em 4 anos (2007 a 2010), e por este valor vendidos (depois de negociações com a Robinson II de forma a proporcionar as condições que à empresa interessavam, chegando-se ao consenso de 5 anos de carência, pagamento em outros 5 anos, e compromisso de não alienar nos 5 anos seguintes. Infelizmente, tanto a construção da nova fábrica nos terrenos cedidos e terraplanados por conta da Câmara (mais de 80.000 contos...) como a laboração nas antigas instalações da Johnson, (que implicaram e implicam para o Município pesados encargos, justificáveis pela continuidade da centenária indústria corticeira na cidade, pela mais valia do produto acabado e pela manutenção dos postos de trabalho), acabaram por se gorar, tanto mais que estávamos perante uma empresa e um produto final que eram autênticas pedradas no charco no panorama nacional caracterizado pela existência de um monopólio de todos conhecido. ----- Foi então que, não desistindo de encontrar soluções, apresentei o problema ao grupo representado pelo Eng. Posser de Andrade, sugerindo uma associação de potenciais interessados desde produtores, técnicos e importadores. ----- Assim surgiu o grupo de investidores que formaram a Robcork, empresa que se apresentou publicamente no Centro de Congressos da Câmara Municipal no dia 24 de Junho de 2009, em sessão aberta e para a qual foram especificamente convidados todos os membros do Exécutivo e da Assembleia Municipal de então, que, estranhamente primaram pela ausência. Nessa sessão foram apresentadas as linhas gerais da empresa, constituição, fins, estudo económico, investimentos propostos, fontes de financiamento, referindo-se desde logo uma próxima candidatura ao QREN e a urgência que era preciso imprimir a todo o processo. ----- Veio entretanto a verificar-se, quando se iniciavam os procedimentos para a cedência das instalações, que a Robinson II havia hipotecado, indevidamente, sem autorização da Câmara, as instalações em causa a uma entidade bancária e à Segurança Social. De imediato se iniciaram diligências para que a reversão se operasse, para que pudessem ser colocadas à disposição da Robcork, tendo como base as condições de cedência feitas à Robinson. ----- Este processo tornou-se algo moroso e complicado devido aos obstáculos colocados em Assembleia de Credores pelo Sr. Eng. Melancia que se comprometeu a apresentar um plano de recuperação, que aliás nunca concretizou. Esta proposta do Eng.

L. Ba. Aguiar



Câmara Municipal de Portalegre

Melancia acabou por arrastar a situação, até que finalmente a Assembleia de Credores reúne, e a reversão para o município é aceite. Não obstante, nesta data ainda está por concretizar a aceitação da reversão por parte da Segurança Social.----  
Voltando atrás, tenho que referir que, logo após a tomada de posse do actual Executivo, uma das minhas primeiras preocupações foi colocar todos com o mesmo grau de informação que eu também tinha e foi assim que no dia 9 de Novembro de 2009, estiveram presentes na reunião de Câmara os investidores que constituíram o núcleo duro da Robcork, que responderam e esclareceram todas as questões que lhes foram colocadas pelos Senhores Vereadores. Não posso deixar de referir que essa reunião, em alguns momentos, decorreu debaixo de alguma "tensão", face a alguma "desconfiança", e "dúvidas" levantadas pelos Senhores Vereadores da CDU e do PS.--  
Não obstante, ficou claro, e disso existe registo que, entre outros: -----

- A empresa tinha um investimento previsto de 4,5 milhões de euros, (sendo 2 Milhões em capitais próprios) com possibilidades de evolução, e com uma actividade totalmente virada para a transformação dos subprodutos da cortiça mediante a fabricação dos produtos tradicionais da extinta Robinson, contando para isso com os quadros técnicos, trabalhadores empresa e importadores Japonês e Americano. Para além destes aspectos, era desejo evoluir para outras actividades tais como a cozedura e preparação das cortiças, sua selecção e eventual evolução para novos produtos. --

- Foi também dito que tinha sido apresentada candidatura ao QREN/PRODER, que fora aprovada e cujo contrato ainda não pudera ser assinado devido ao atraso na resolução da posse das instalações fabris da antiga Johnson, que era indispensável para obter a licença industrial. -----

Voltando aos desenvolvimentos mais recentes, nomeadamente os que ocorreram após a Assembleia de Credores e a vinda a Portugal do investidor americano, foi reiniciado o processo para formalização do contrato de cedência, com a proposta da empresa que foi presente à reunião de Câmara de 8/ Fev./2010, onde se verificou, e eu concordei em absoluto, que aquelas condições (cláusulas 3.ª e 4ª) não ofereciam as garantias mínimas de salvaguarda dos interesses do município, pelo que o assunto não foi decidido e fui incumbido de renegociar com a empresa outra minuta. De referir que, caso essa não fosse também a minha opinião, ou desejasse impor aquela versão (alterada substancialmente relativamente às condições de venda que haviam sido concedidas à Robinson) o poderia eventualmente ter feito, uma vez que nessa reunião tinha maioria no Executivo. -----

Elisa Rufos



Câmara Municipal de Portalegre

Como sempre, o meu objectivo era o de encontrar a melhor solução e após aquela reunião, parti para uma nova etapa de negociações, que tinham que ser urgentes, dado que a empresa tinha prazos para assinar os contratos de financiamento com o IAPMEI e poderia, em qualquer outra zona do Alentejo, onde os investidores têm as produções, encontrar outras instalações e Portalegre perder esta oportunidade única de ver criados cerca de 100 postos de trabalho e manter aqui a indústria corticeira. Isto tanto mais importante quanto o cenário de crise global, nacional e regional estão à vista de todos. -----

Na reunião de 15 de Fevereiro, foi presente a 6ª versão de acordo, que não era ainda do conhecimento dos investidores e que foi aprovada por unanimidade. No entanto logo que, foi transmitida à Robcork foi considerada como inaceitável face à perspectiva do investimento, já que se colocou então a hipótese de pagar de imediato o valor das instalações. -----

O Executivo reuniu informalmente na 3.ª feira de Carnaval, sendo discutido o assunto e reafirmadas algumas dúvidas, entre as quais a eventual inexistência da candidatura, a existência de capitais próprios, a estrutura accionista, o objecto da empresa, etc, etc. Uma das primeiras situações que procurei esclarecer, foi a que respeitava à manutenção e viabilidade dos apoios concedidos pelo IAPMEI, na sequência da referida candidatura ao QREN. Para isso solicitei uma audiência ao Senhor Director Regional de Economia, que mandou a Portalegre o seu Subdirector e que em reunião havida na antiga Johnson me reafirmou, na presença dos investidores, que a candidatura se mantinha e continuavam reunidas as condições para assinatura do contrato de financiamento, quanto mais depressa melhor, aguardando o IAPMEI que o projecto se pudesse concretizar, pois era considerado como muito importante. -----

Novos contactos foram estabelecidos com os senhores investidores e com os senhores vereadores, e na sequência do que se considerou aceitável, tendo sempre em conta o objectivo de não deixar perder "o negócio", e eu digo sempre que os negócios só têm condições para andar para a frente se forem bons para as duas partes, foram sendo desenvolvidas várias versões para o tão desejado acordo, e na reunião de 22/Fev/2010 informei o Executivo do que me fora transmitido pelo Senhor Subdirector Regional e subscrevi a chamada 7.ª versão, que basicamente, face ao que estava em discussão, impedia que houvesse qualquer venda das instalações por parte da Robcork antes de decorridos 7 anos sobre o integral pagamento dos edifícios, caso a empresa não optasse pelos prazos e condições semelhantes aos que tinham sido dados anteriormente à Robinson. Apresentei esta versão por entender que seria a mais

Elsa Angéles



Câmara Municipal de Portalegre

justa por exigir um prazo (7 anos) semelhante ao que é concedido muito abaixo do custo real. -----

Esta versão foi chumbada pelos senhores vereadores do PS e da CDU. Acabei por apoiar com as Senhoras Vereadoras Adelaide Teixeira e Ana Manteiga, porquanto "do mal o menos", a proposta do Senhor Vereador Hugo Capote, onde se exigiam 10 anos, de actividade até às instalações eventualmente poderem ser vendidas ou cessar a actividade, sob pena de uma indemnização de 1 milhão de euros em caso de incumprimento. Mesmo assim esta proposta não mereceu a concordância dos senhores vereadores do PS. Aprovada esta proposta, foi a mesma levada à Assembleia Municipal desse dia. -----

Felizmente, o bom senso político que prevaleceu na Assembleia Municipal através da proposta do Senhor Dr. António Chaparro, permitiu que o assunto não fosse votado e se voltasse a negociar com os investidores, já que pairava na Assembleia o receio de que aquelas condições poderiam muito provavelmente não ter aceitação e gorar-se o investimento. -----

Seguiram-se de imediato novas rondas negociais com os investidores que se deslocaram à Câmara, no dia 26/02/2010, onde reunimos a vereação e tiveram a oportunidade de esclarecer as dúvidas da oposição, que eu não as tinha, apresentando o projecto aprovado no âmbito do QREN, tal como já tinha sido dito na reunião de 9 Novembro de 2009, e foi possível chegar a uma proposta de minuta de acordo, consensual, não obstante a intervenção do Sr. Eng. Pinto Leite, que chegou à reunião quando tudo já estava praticamente acordado, mesmo assim apresentando propostas que iam no sentido de que a Câmara tivesse que autorizar parcelas de eventuais hipotecas, a pouco e pouco e à medida dos investimentos, ainda que o pagamento integral ao município já estivesse feito, chegando mesmo a referir como alternativa uma eventual participação do município no capital da empresa. -----

Não obstante o clima de perturbação que as intervenções referidas provocaram, foi possível que prevalecesse o clima de esclarecimento e de consenso de posições que até então tinha sido possível encontrar. -----

Aquilo que constato relativamente às posições assumidas pelos senhores vereadores da oposição, colocando alguns obstáculos e dificuldades que em múltiplos aspectos não tinham razão de ser, não passou de uma estratégia para tentarem diminuir e minimizar o meu papel, tentando atirar-me o ónus de um hipotético insucesso, e para se posicionarem em bicos de pés relativamente à solução encontrada. Mas não lhes reconheço, nem aos senhores vereadores nem aos partidos que representam, o mérito

 2010





Câmara Municipal de Portalegre

dos "salvadores da pátria". Foram tentativas políticas vertidas nas declarações de voto e nas posições assumidas anteriormente, de esvaziamento do meu papel enquanto Presidente da Câmara e à acção que neste particular desenvolvi ao longo de oito anos, e oito anos são oito anos! Não são oito dias! Contra ventos e marés, contra tudo e às vezes contra todos, teimosamente prossegui e espero ter conseguido que a tradicional, a centenária indústria corticeira em Portalegre possa continuar. ----- Felizmente acabou por ser possível a unanimidade em redor das condições de venda hoje aqui aprovadas, e isso é o que conta. ----- Sinto-me satisfeito por isso, esperando agora que a Assembleia Municipal comungue do mesmo espírito e a nova empresa corticeira e os postos de trabalho que lhe estão inerentes, para o bem de muitas famílias e da economia local, regional e nacional, possam a curto prazo ser uma realidade. ----- Um agradecimento aos Executivos anteriores e actual que trabalharam comigo durante estes anos, quer quando não apoiaram, quer quando concordaram porque ao fim e ao cabo todos tivemos um papel e o que me importa realçar é a resultante final." -----

A Senhora Vereadora Adelaide Teixeira agradeceu toda a disponibilidade prestada por parte do Gabinete de Apoio Jurídico, nomeadamente da Dra. Elsa Anjos e do Dr. Luís Esteves. -----

O Senhor Vereador Pinto Leite tornou público um elogio que já tinha feito pessoalmente à Dra. Elsa Anjos, louvando a dedicação, serenidade e profissionalismo que tinha posto nesta matéria complexa. -----

**INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**

Usou da palavra o Senhor Vereador Hugo Capote que perguntou se o Director da Educação chegou a vir a Portalegre. -----

Em resposta, a Senhora Vereadora Ana Manteiga prestou esclarecimentos sobre o assunto. -----

O Senhor Vereador Hugo Capote, referiu ter dúvidas se o que se pagou à empresa foi o projecto de especialidades ou se poderiam agora ser efectuados em sua substituição. -----

O Senhor Chefe de Gabinete esclareceu que na altura foram logo feitos os projectos de especialidades. -----

Elsa Anjos





Câmara Municipal de Portalegre

E, a Senhora Vereadora Ana Manteiga, voltou a prestar esclarecimentos sobre o projecto da escola. -----

**263 - ENCERRAMENTO:**

A presente acta, foi aprovada em minuta. Pelo Presidente, foi encerrada a reunião, eram 14.00 horas, tendo da mesma sido lavrada a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elsa Maria Mestre dos Anjos, que a redigi e subscrevo. -----



Câmara Municipal de Portalegre

Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara

PROPOSTA

Considerando que,

Na reunião de Câmara realizada no dia 22 de Fevereiro de 2010, o executivo deliberou aprovar, com os votos a favor do Vereador Hugo Capote, Vereadoras Ana Manteiga e Adelaide Teixeira e Senhor Presidente, com a abstenção do Vereador Nuno Varela e com os votos contra da Vereadora Paula Alegre e Vereador Pinto Leite a minuta da 9.ª versão da escritura de compra e venda do prédio urbano, edifício para indústria, composto de rés-do-chão e primeiro andar, tendo anexo duas dependências para armazém de matérias primas, com a área coberta de nove mil seiscentos e trinta metros quadrados e logradouro com trinta e nove mil oitocentos e vinte metros quadrados, sito e denominado Zona Industrial, Ruas nºs 11 e 12, Freguesia da Urra, Concelho de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o número zero zero quinhentos e oitenta e oito barra zero quatro, dez, noventa e quatro, inscrito na matriz respectiva sob o artigo número 1 719;

No entanto, a referida 9.ª versão não previa referência ao projecto de investimento a efectuar pela Segunda Outorgante (RobCork – Valorização de Produtos de Cortiça, S.A.) e o mesmo foi apresentado novamente, pela Segunda Outorgante, ao Executivo em 26 de Fevereiro de 2010 para esclarecer eventuais dúvidas;

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Portalegre delibere aprovar a 10.ª versão da escritura de compra e venda e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação.

Paços do Concelho de Portalegre, 1 de Março de 2010,

Aprovado pela  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
PORTALEGRE  
Em 1/1 03/2010

O PRESIDENTE,

(JOSÉ FERNANDO DA MATA CÁCERES)

DELIBERADO	APROVAR
E REMETER A	
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
Data 01/03/2010	
O Presidente da Câmara	

Compra e venda (10.ª Versão)

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Portalegre e no edifício dos Paços do Município, perante mim, Luís António Nicolau Esteves, Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres da Câmara Municipal do Município de Portalegre e seu notário privativo, de harmonia com o Despacho n.º 27/PRES/2009, de 27 de Outubro, compareceram como outorgantes: -----

**Primeiro** – **José Fernando da Mata Cáceres**, casado, natural da freguesia de S. Julião, concelho de Portalegre, com domicílio necessário neste edifício, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre, outorgando em nome do mesmo, pessoa colectiva com o número 501 143 718, no uso da competência que lhe confere a alínea a) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. ----

**Segundo** – João Gabriel Posser de Andrade, -----, natural da Freguesia de -----, Concelho de -----, residente na -----, portador do bilhete de identidade número -----, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de -----, em -----, válido até -----, contribuinte fiscal número -----, outorgando como administrador único e em representação da sociedade denominada RobCork – Valorização de Produtos de Cortiça, S.A., com sede na Rua Johnson Controls, Freguesia de Urra, Concelho de Portalegre, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de -----, sob o número único de matrícula e de identificação fiscal quinhentos e oito milhões novecentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e seis, com o capital social de cinquenta mil euros. -----



Elisa Amos

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade em que outorga e os poderes para o presente acto, por conhecimento pessoal. -----

Verifiquei a identidade do segundo outorgante pela exibição do respectivo bilhete de identidade e a qualidade em que outorga bem como a suficiência de poderes para o presente acto, por -----

E, pelo primeiro outorgante, foi dito: -----

- Que o seu representado é dono e legítimo possuidor do prédio urbano, edifício para indústria, composto de rés-do-chão e primeiro andar, tendo anexo duas dependências para armazém de matérias primas, com a área coberta de nove mil seiscentos e trinta metros quadrados e logradouro com trinta e nove mil oitocentos e vinte metros quadrados, sito e denominado Zona Industrial, Ruas nºs 11 e 12, Freguesia da Urra, Concelho de Portalegre, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portalegre sob o número zero zero quinhentos e oitenta e oito barra zero quatro, dez, noventa e quatro, inscrito na matriz respectiva sob o artigo número 1 719, com o valor patrimonial tributário de cinco milhões trezentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos. --

- Que, em nome do seu representado, e na sequência das deliberações do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal tomadas em -----, vende o prédio atrás identificado, à representada do segundo outorgante, livre e desonerado, no seu estado actual de conservação e manutenção, incluindo todo o sistema de tubagens, sistema de protecção contra incêndios e tanques de químicos com o conteúdo de espuma química neles existentes, para actividade fabril de cortiça e de acordo com o projecto apenso, ou outro que o venha a substituir com os mesmos princípios, nas

  
Z. Ana Anjos

seguintes condições: -----

1.<sup>a</sup> - O valor da compra e venda é de um milhão quinhentos e setenta e cinco mil euros e será pago pela representada do segundo outorgante ao representado do primeiro, da seguinte forma: -----

a) Trezentos e quinze mil euros, a serem pagos, sem acréscimo de juros ou outros encargos, até 15 de Janeiro de 2015; -----

b) Trezentos e quinze mil euros, a serem pagos, sem acréscimo de juros ou outros encargos, até 15 de Janeiro de 2016; -----

c) Trezentos e quinze mil euros, a serem pagos, sem acréscimo de juros ou outros encargos, até 15 de Janeiro de 2017; -----

d) Trezentos e quinze mil euros, a serem pagos, sem acréscimo de juros ou outros encargos, até 15 de Janeiro de 2018; -----

e) Trezentos e quinze mil euros, a serem pagos, sem acréscimo de juros ou outros encargos, até 15 de Janeiro de 2019; -----

f) Durante o período referido nas alíneas anteriores, ou seja a partir da presente data e até Janeiro de 2019, a segunda outorgante poderá antecipar os pagamentos em falta, caso em que cessarão as obrigações decorrentes das cláusulas seguintes, excepto a obrigação da cláusula 6.<sup>a</sup> que se manterá em vigor; -----

2.<sup>a</sup> - Que o não pagamento de qualquer das prestações referidas na cláusula anterior, nas datas ali estabelecidas, importa o vencimento imediato de todas as demais, podendo o representado do primeiro outorgante declarar o vencimento imediato de toda a dívida e exigir o seu pagamento integral. --

3.<sup>a</sup> - A Câmara Municipal poderá autorizar a celebração de hipotecas a favor de entidades bancárias para garantia de empréstimos relacionados



Elba Azeite

com a aquisição do prédio e com a actividade da 2.<sup>a</sup> outorgante, e reconhecer a subsistência das mesmas, mesmo em caso de reversão. -----

4.<sup>a</sup> - A Câmara Municipal poderá autorizar a celebração de contratos de locação financeira, para a aquisição do prédio, e reconhecer a sua subsistência, em caso de incumprimento, perante a locadora, salvaguardando a Câmara Municipal qualquer responsabilidade emergente do contrato de locação financeira, podendo exercer o direito de preferência em eventual alienação. -----

5.<sup>a</sup> - Caso a este haja lugar, o proprietário do prédio obriga-se a apresentar o projecto de arquitectura, e restantes especialidades, no prazo de cento e oitenta dias a contar da data desta escritura, e a concluir as obras de construção/alteração no prazo de dois anos, a contar da data da aprovação da autorização de realização da operação urbanística requerida. -----


6.<sup>a</sup> - O prédio objecto do presente contrato e os edificios nele existentes, ou a construir, não poderão, a qualquer título, ser transmitidos ou cedidos, nos prazos seguintes: -----

- Sete anos, a contar da data do início da actividade da segunda outorgante e, -----

- Sete anos a contar do pagamento integral do valor constante na cláusula 1.<sup>a</sup>; -----

E decorridos os dois prazos supra referidos, o prédio poderá ser transmitido ou cedido; -----

7.<sup>a</sup> - Em caso de incumprimento, pela representada da segunda outorgante, de qualquer uma das condições atrás referidas, a Câmara Municipal poderá decidir a reversão do prédio para o Município de Portalegre, sem que a



*Elsa Dupis*

representada do segundo outorgante tenha direito a qualquer indemnização, quer por este quer pelas beneficiações nele efectuadas. -----

8.ª – Em caso de cessação da actividade da representada da segunda outorgante, antes de 15 de Janeiro de 2019, data estipulada na cláusula 1.ª para pagamento integral do preço, o prédio reverte para o Município, sem que a representada do segundo outorgante tenha direito a qualquer indemnização, quer por este quer pelas beneficiações nele efectuadas. -----

E, pelo segundo outorgante, foi dito: -----

- Que, a partir desta data, a sua representada assume toda a responsabilidade relativa a questões ambientais relacionadas com o prédio, ou com a actividade aí desenvolvida incluindo, sem limitação, qualquer responsabilidade por poluição ou contaminação do solo, subsolo, lençóis freáticos, ou outro tipo de contaminação que resulte, designadamente, dos tanques químicos e respectivos conteúdos de espuma química. -----

- Que, a sua representada se obriga a manter uma média de cem postos de trabalho e a privilegiar, no recrutamento que vier a efectuar, os antigos trabalhadores da empresa Robinson Indústria, Aglomerados Compostos de Cortiça, S.A.. -----

- Que, a sua representada diligenciará no sentido da admissão, nos seus quadros, de entre trinta a cinquenta dos trabalhadores da empresa Robinson Indústria, Aglomerados Compostos de Cortiça, S.A., na futura unidade fabril a instalar no prédio ora transmitido. -----

- A sua representada compromete-se a ter, e a manter, a sua Sede no Concelho de Portalegre. -----

- Que, em nome da sua representada, aceita o presente contrato, nos termos

exarados. -----

E, por ambos os outorgantes, foi dito que este contrato não foi objecto de intervenção de mediador imobiliário. -----

Assim o disseram e outorgaram. -----

**Exibiram:** -----

a) Uma caderneta predial urbana, obtida via Internet em -----; ---

b) Certidão Permanente do Registo predial com o código de acesso: (-----  
-----)

**Arquivo:** -----

a)-----

b)-----

c)-----

e) Documento número -----, com o certificado de pagamento de ----  
-----, emitido pelo Serviço de Finanças de -----,  
comprovativo do pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões  
Onerosas de Imóveis. -----

Aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea dos mesmos, foi feita a leitura desta escritura e dada a explicação do seu conteúdo, tendo-os advertido de que incorrem na pena prevista para o crime de falsidade de depoimento ou declaração, se tiverem prestado informação falsa, quanto à não intervenção de mediador imobiliário. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Elva Anjos*



Registado no Livro de Emolumentos e Selo sob o n.º-----, Verbetes  
estatístico n.º----/-----, -----

O Notário Privativo: \_\_\_\_\_

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a loop at the top and a horizontal stroke extending to the left.

*Elisa Araújo*